



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00537/24
Em 14 de Agosto de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 035/2024

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **“QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJAM INSTALADOS CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS EM BOCAS DE LOBO PERTENCENTES A TODA A CIDADE (BOCA DE LOBO INTELIGENTE)”**.

JUSTIFICATIVA

Este novo sistema agiliza o trabalho de limpeza dos bueiros, uma vez que as equipes de limpeza agem nos locais que estão em situação mais críticas e esta nova tecnologia exige apenas a coleta do material armazenado nos filtros.

Trata-se de um investimento pequeno e equivalente ao de um bueiro comum, mas é uma solução preventiva para os alagamentos em nossa cidade e não corretiva como acontece atualmente.

Cabe ressaltar que a tecnologia apontada acima já é utilizada em várias cidades do país e com ótimos resultados.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

14 de agosto de 2024.


Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

Vereador
Demizinho
da Farmácia